

Art. 1º - Considerar prorrogada pelo prazo de 120 (sessenta) dias, a contar da data da data do vencimento da Portaria nº 02, de 13 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de janeiro de 2022, relativa ao processo nº. 028.12248.2021.0002345-08.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Gabinete da Secretária, em 29 de abril de 2022

Mara Clécia Dantas Souza

Secretária Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL FAPESB No 009/2022

APOIO À PRÁTICA DE PESQUISAS E DO EMPREENDEDORISMO EM ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DA BAHIA

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI, torna público o presente Edital e convida Professores, vinculados a Escolas Públicas e Privadas sem fins lucrativos, de ensino fundamental II, profissional, técnico ou médio da Educação Básica, localizadas no Estado da Bahia, a apresentarem projetos que promovam a disseminação de práticas de pesquisas e empreendedorismo, com foco na interdisciplinaridade e no protagonismo juvenil a fim de incentivar os estudantes à iniciação científica.

PROPÓSITO - Fomentar a prática de pesquisas de cunho interdisciplinar e de empreendedorismo, que deverá ser realizada por escolas públicas e privadas sem fins lucrativos, visando o protagonismo juvenil, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro a projetos relacionados ao objeto abaixo indicado.

2. PRAZOS

Eventos do Edital	Hora/Data-limite*
Lançamento do Edital	03/05/22
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)	09/05/22
Término do prazo para conclusão da proposta **	Até 27/06/22 às 16h
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	Até 30/06/22 às 17h
Divulgação do resultado preliminar Etapa 2 - Mérito	29/07/22
Prazo para recurso à Etapa 2	01 a 05/08/22
Divulgação do resultado preliminar Etapa 3- Trilha	09/09/22
Prazo para recurso à Etapa 3	12 a 16/09/22
Divulgação do resultado preliminar Etapa 4 - Pitch	27/10/22
Prazo para recurso à Etapa 4	28/10 a 04/11/22
Divulgação do Resultado Final	A partir de 11/11/22
Término do prazo para envio dos documentos digitalizados para contratação	Até 21/11/22
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 23/11/22

3. RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos alocados pela FAPESB, para este Edital, são da ordem de R\$ 2.084.000,00 (dois milhões e oitenta e quatro mil reais).

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS - Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidas na Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia - Fapesb pelo e-mail: cientistagov@fapesb.ba.gov.br

Endereço: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB

Colina de São Lázaro, 203 - Federação CEP-40.210-720 - Salvador-Bahia

Portal: www.fapesb.ba.gov.br

Salvador, 02 de maio de 2022.

Márcio Gilberto Cardoso Costa

Diretor Geral da Fapesb

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº 027 DE 02 DE MAIO DE 2022

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo como base as justificativas apresentadas pela DAF/Diretoria Administrativa e Financeira, através do processo SEI nº 054.4565.2022.0000482-98, resolve designar os servidores, Priscila da Silva Sales- matrícula nº: 92061484, Marcelo de Oliveira Lopes- matrícula nº 320231160, Aline Santos Lepingard - DIRART -matrícula nº: 54633378, Denise Fernandes Borges Moitinho- matrícula nº: 92027096 e Mércia Maria Aquino de Queiroz- matrícula nº: 54582956, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de eliminação de documentos arquivísticos desta FUNCEB. RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral.

FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº 028 DE 02 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Edital nº 001/19 e tendo em vista a rescisão de contrato da servidora NATHALIA OLIVEIRA LEAL, matrícula nº. 92027174, Resolve convocar a candidata a seguir relacionada, por ordem de classificação, para comparecer à Coordenação de Pessoal da FUNCEB, sito à Rua Guedes de Brito nº 14, Centro Histórico, antigo prédio do Liceu de Artes e Ofícios, no período de 03 a 05/05/2022, no horário das 9h às 15h30, para entrega da

documentação exigida no referido Edital.

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Téc. Nível Superior/Produtor Cultural	PYEDRA SOUZA BARBOSA	6.ª

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral / FUNCEB

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00414107 de 30 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ADEVALDO BASTOS RIBEIRO NETO, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) MUSEU DE ARTE MODERNA, a partir de 29 de Abril de 2022.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

PORTARIA Nº 015/2022: I. Reconhecer a servidora baixo relacionada, mais 1% de Adicional por Tempo de Serviço, conforme quadro a seguir:

CADASTRO	Nome	Início	Total
64.000.082	Cleide Fonseca Nascimento	21.03.2022	34%

Em. SSA 02/05/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **JIM JOHNSON RIBEIRO LEITE**, sob nº 97263582 em 21/02/2013. NIRE: 29101005282, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: CANCELAMENTO: Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **REDE TRIUNFO DE COMUNICACOES LTDA**, sob nº 98069591 em 10/05/2021. NIRE: 29200727537.

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **MERCIA BONFIM CAIRES**, sob n.º 97241823 em 26/11/2012. NIRE: 29104528626, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

RESUMO: CANCELAMENTO Considerando o Despacho Chefia nº LA 143/22 e em cumprimento ao disposto no o art. 40 do Dec. 1.800/96, fica desarquivado o ato de nº 97881240 de 23/07/2019, da empresa **MAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Nire 29600595131. Em SSA, 03/05/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/21. FIRMADO EM: 24/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0004567-16. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARÁIBAS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 25 de agosto de 2022, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/19. FIRMADO EM: 20/12/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0006755-15. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA IBIÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 27 de agosto de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022.

Na publicação do RESUMO DO CONVÊNIO Nº 126/22, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 30 de abril de 2022. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA - BAHIA.

Onde se Lê: PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0006636-2.

Leia sê: PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0006636-29.

* Republicado por incorreção.